



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**EDITAL Nº. 0016/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0016/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Sistema Registro de Preços Nº. 0011/2015**

## 1. PREÂMBULO

O Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, com sede jurídica na Rua João Maria Conrado nº, 425, Centro, Cidade de Ouro Verde que lhe empresta o nome, por intermédio de seu **PREGOEIRO** e **Comissão de Apoio**, designados pelo **Decreto Municipal n. 2546/2014**, de 17/10/2014, comunica aos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n. 0011/2015**, do Menor preço - Unitário por Item, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, Lei Complementar n. 123/2006 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

## 2. OBJETO

**2.1.** A presente licitação, do tipo **menor preço Unitário**, tem por: Objeto Registro de preço para aquisição parcelada de Materiais para cursos, Materiais Permanente, uniformes para os programa e Projetos de Assistência Social, Peti, CRAS, Pro Jovem e secretaria de educação do Município de Ouro Verde/ SC, com as especificações constantes no Edital e anexos.

### 2.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO

**2.2.1.** Os itens, do objeto desta licitação, deverá ser cotado e entregue em conformidade com as especificações do **Anexo I** do presente Edital.

**2.2.2.** A entrega do objeto deverá ser feita em até 3 ( três ) dias, contados do recebimento pelo proponente vencedor conforme ordem de compra.

**2.2.3.** Por ocasião do recebimento dos materiais será por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos estipulados.

**2.2.4.** O aceite dos materiais não excluem a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**2.2.5.** Caso os materiais sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

**2.2.6.** O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das materiais.

**2.2.7.** O quantitativo discriminado para o item constitui mera previsão, dimensionados pela demanda atual, ficando o proponente vencedor, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do processo licitatório **as microempresas e empresas de pequeno porte** nos termos do **artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar n. 147**, de 07 de agosto de 2014, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo as **microempresas e/ou empresas de pequeno porte** que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- f) Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**3.3** A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7.** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8.** Declarar o vencedor;
- 4.1.9.** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10.** Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12.** Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13.** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**5.1** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.**  
**Rua João Maria Conrado nº. 425**  
**Sala de reuniões do Departamento de Licitações**  
**Data: 04 de março de 2015 até às 09h00min.**

**5.2** Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0011/2015  
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0011/2015  
ENVELOPE N.º. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09:05 min. do dia 04 de Março de 2015 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde -SC**

**6.2** A Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Compras, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## 7. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

**7.1** No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação:**

### 7.1 – DO CREDENCIAMENTO DE “ME” E “EPP”

**7.1.1 – A proponente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014, para que possa gozar de seus benefícios **deverá apresentar (FORA DO ENVELOPE)** no momento de seu credenciamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

a) **CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**), alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.2. O representante da empresa deverá apresentar:

a) Cédula de identidade;

b) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

7.2.1. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

b) Declaração constante do item 7.2.b.

a) **DECLARAÇÃO** firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006** (Modelo **Anexo IV**) (**FORA DO ENVELOPE**)

b) As **Sociedades Simples**, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica atualizada**, expedida com data não superior a 30 dias (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**7.2.2**– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação.**

**7.3.**– Caso o Proponente enquadrado nos termos da Lei Complementar n. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, ou seja, na condição de **Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP,** deixar de apresentar a documentação descrita na forma do item 7.1 e seguintes, **não poderão participar** deste procedimento licitatório.

**Parágrafo único:** Os documentos aqui exigidos não poderão ser substituídos por aqueles constantes do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**7.4.** Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

**7.5.** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

**7.6.** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

**Parágrafo único:** É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## **8. PROPOSTAS DE PREÇOS**

**8.1** - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Marca dos itens;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

- d) Número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo “I”** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Quantidade de	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

- e) Preço total em algarismos e por extenso;
- f) Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante.**
- g) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital. E as Propostas impressas deverão de ser impressas, e a última assinada pelo representante legal da Empresa. Conforme o Anexo I Deste Edital.
- h) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- i) **Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.

8.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.4 - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

8.5 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

8.5.1 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## 8.6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

**8.6.1** As propostas apresentadas terão validade de 60 dias contadas a partir da data de seu envio, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

## 8.2 DO ARQUIVO DIGITAL

**8.2.1** Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br) juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

**8.2.2** O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;

**8.2.3** Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

**8.2.4** A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão rubricar todas as folhas e assinar a proposta

**8.2.5** A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**8.2.6.** Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 – Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores (Cópia Autenticada);
- b) **1) Caso já tenha apresentado os documentos constantes na alínea “a” no momento do credenciamento, fica dispensado de incluí-lo no envelope de n. 02.**
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- d) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**; **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EM do **INSS**);
- e) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- f) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- i) **Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art 7º, inciso XXXIII, CF) (Anexo “V”)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

- a) **Alvará de Funcionamento** atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.
- b) **Certidão junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – CEI** de que não estão impedidas de Contratar com a Administração Pública, obtida junto ao site [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- c) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- d) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- e) **Declaração de que a empresa conhece** na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas

9.2 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.2.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.3 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.3.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.4.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.4.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

filial.

9.5 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 9.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

**9.7.1** As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

**9.7.2.** A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

## **10. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:**

**10.1.** De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**10.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

**10.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/20006.**

**10.4.** As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

**10.5.** Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

**10.6.** Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

## **11. SESSÃO DO PREGÃO**

### **11.1 Da Sessão**

**11.1.1** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **11.2. Da Classificação das Propostas**

**11.2.1** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

**11.2.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**11.2.3** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

**11.2.4** Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**11.2.5** A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### **11.3 Dos Lances Verbais**

**11.3.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

**11.3.2** Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

**11.3.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

**11.3.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**11.3.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**11.3.6** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

**11.3.7** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem “I”, serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

#### **11.4 Do Julgamento**

**11.4.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço, Unitário por Item** ofertado.

**11.4.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**11.4.3** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**11.4.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**11.4.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**11.4.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**11.4.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**11.4.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**11.4.9** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

**11.4.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **12. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO**

**12.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

**12.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.3** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.4** Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**12.5** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

**12.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**13.2** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### **14. DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo da ata ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.

**14.2** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar da ata.

**14.3** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar da ata.

**14.4** O representante legal da proposta vencedora deverá assinar da ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.

**14.5** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**14.6** O CONTRATANTE não se obriga perante à CONTRATADA em receber todos os itens quantificados no anexo I deste edital, o que não ensejará qualquer direito indenizatório a esta última, nem qualquer alteração dos valores cotados.

## **15. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **15.1. Cabe ao Município:**

- 15.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 15.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 15.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;
- 15.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 15.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 15.1.8. Fiscalizar a entrega

### **15.2. Cabe à Proponente Vencedora:**

- 15.2.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
- 15.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 15.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- 15.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
- 15.2.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
- 15.2.6. Fornecer materiais originais;
- 15.2.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação do combustível solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

15.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

**15.1.3.** Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

**13.1.4.** Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

15.2. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;

## **16. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

16.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento;

16.2. O prazo para a entrega é de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

**17.2** O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

**17.2.1** Advertência;

**17.2.2** Multa:

**17.2.3** Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Ouro Verde - SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

**17.2.4** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**17.2.5** Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ouro Verde - SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**17.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14 do anexo I do Decreto nº 1518/2006 de lavra do Poder Executivo do Município de Ouro Verde - SC;

**17.3** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **18. DO PAGAMENTO**

**18.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

**18.2** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**18.3** O contrato poderá ser revisto ou alterado nos termos do Art. 65, da Lei Nº. 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, especialmente para restabelecer o equilíbrio econômico/ financeiro inicial, em qualquer época, mediante provocação de uma das partes e formalizado por intermédio de Aditivos Contratuais rigorosamente enumerados em ordem crescente.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**19.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**19.2** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

**19.3** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**19.4** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

**19.5** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**19.6** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

**19.7** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**19.8** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

## **19. ANEXOS DO EDITAL**

**19.1** Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Especificações dos materiais;
- b)- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- c)- Anexo III – Modelo da Declaração de cumprimento da habilitação;
- d)- Anexo IV – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

e)- Anexo V – Declaração de não empregabilidade de menores;

Ouro Verde 18 de fevereiro de 2015

ROSANE MINETTO SELIG  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**MODELO DA PROPOSTA**

Processo de Licitação nº \_\_\_\_\_ - Edital PP nº \_\_\_\_\_ /.....

Razão Social: \_\_\_\_\_.

CNPJ: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21180 - 05 AR CONDICIONADO SPLIT – 7000BTUS QUENTE/FRIO	UN	1	1.750,00	1.750,00
2	21230 - ACETONA 100 ML	UN	30	2,30	69,00
3	21173 - ADAPTADOR BENJAMIN DE TOMADA UNIVERSAL PADRÃO (T)	UN	10	6,75	67,50
4	21231 - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 5 G	UN	10	8,90	89,00
5	21232 - AGASALHO DE SELETEL ADULTO CORES A ESCOLHER, COM LOGOM.	UN	50	115,00	5.750,00
6	21233 - AGASALHO DE SELETEL INFANTIL CORES A ESCOLHER, COM LOGOM.	UN	50	109,00	5.450,00
7	21234 - AGULHA DE COSTURA COM PONTA – Nº 7	UN	300	0,30	90,00
8	21235 - AGULHA PARA TRICOT Nº 05	UN	200	4,50	900,00
9	21236 - AGULHA PARA TRICOT Nº 06	UN	200	5,50	1.100,00
10	21237 - AGULHA PONTO CRUZ Nº4	UN	150	0,30	45,00
11	21238 - AGULHA SEM PONTA Nº16	UN	220	0,30	66,00
12	21239 - ALFINETE DE CABEÇA EXTRA-FINA Nº29 AÇO NIQUELADO 50 GR.	UN	5	6,00	30,00
13	21240 - ALFINETES NIQUELADOS, CAIXA COM 50G, Nº28	UN	2	6,00	12,00
14	21241 - ALGODÃO CRU 1,40M ALTURA	UN	200	14,50	2.900,00
15	21242 - ALGODÃO EM BOLA – PACOTE COM 95 GRAMAS CADA	UN	8	5,00	40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

16	21243 - ALICATE BICO CHATO	UN	10	11,00	110,00
17	21244 - ALICATE CUTÍCULA DUPLEX PLÁSTICO	UN	20	9,80	196,00
18	21436 - Aparelho de telefone c/ fio de mesa Função Flash, Função Redial, Função Mute, Tecla Pause, 3 níveis de campainha (baixo/médio/ alto	UN	3	51,50	154,50
19	21435 - Aparelho de telefone sem fio 6,0 Funções Flash, Rediscar e Mudo Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) <sup>1</sup>	UN	5	299,40	1.497,00
20	21175 - APARELHO DVD COM KARAOKÊ	UN	1	299,00	299,00
21	21176 - APARELHO MICRO-SYSTEM COM RÁDIO COM CD, USB, CARTÃO E CONTROLE	UN	2	548,00	1.096,00
22	21245 - APLIQUE COM BICHINHOS	UN	50	5,80	290,00
23	21177 - AR CONDICIONADO SPLIT – 18000BTUS QUENTE/FRIO	UN	1	2.700,00	2.700,00
24	21179 - AR CONDICIONADO SPLIT – 24000BTUS QUENTE/FRIO	UN	1	3.200,00	3.200,00
25	21182 - AR CONDICIONADO SPLIT – 9000BTUS QUENTE/FRIO	UN	1	1.950,00	1.950,00
26	21183 - ARARA PARA ROUPAS REGULÁVEL DUPLA COM RODÍZIOS 1,00M	UN	4	405,00	1.620,00
27	21246 - ARGOLA CHAVEIRO COM CORRENTE DE 3 CM PARA CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS EM GERAL.	UN	200	0,45	90,00
28	21247 - ARGOLA DE PLÁSTICO 6 CM DE DIÂMETRO	UN	250	0,50	125,00
29	21184 - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	UN	6	601,50	3.609,00
30	21185 - ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	UN	6	518,00	3.108,00
31	21186 - ARQUIVO DE AÇO – 04 GAVETAS	UN	3	590,00	1.770,00
32	21248 - BABY LOOK GOLA PÓLO PERSONALIZADA SLOGAN E TAMANHOS A ESCOLHER	UN	40	55,40	2.216,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

33	21188 - BALANÇA DE COZINHA CAPACIDADE 10KG - (MATERIAL PLÁSTICO, COM BANDEJA NA PARTE SUPERIOR, MODELO ANALÓGICO)	UN	2	120,00	240,00
34	21426 - Balança de cozinha capacidade 10kg - (material plástico, com bandeja na parte superior, modelo analógico)	UN	1	69,80	69,80
35	21427 - Balança mecânica de vidro alta precisão - digital - (capacidade 150 kg/divisão 100g) - pesagem alunos	UN	2	93,40	186,80
36	21190 - BALANÇA MECÂNICA DE VIDRO ALTA PRECISÃO - DIGITAL - (CAPACIDADE 150 KG/DIVISÃO 100G) - PESAGEM ALUNOS	UN	1	320,00	320,00
37	21249 - BALÃO 6,5 PCT 50 UNID.	UN	200	4,90	980,00
38	21250 - BARBANTE P CROCHÊ CRU 740 GRAMA	UN	50	11,50	575,00
39	21251 - BARBANTE PARA CROCHÊ COLORIDO 690G Nº6	UN	50	12,50	625,00
40	21252 - BASE P/ UNHA 8ML	UN	100	5,00	500,00
41	21428 - Batedeira planetária 6 variações de velocidade.Troca dos acessórios rápida e segura, grade de segurança que impede o acesso das mãos do usuário nas partes móveis do equipamento. Acompanha três batedor	UN	2	695,30	1.390,60
42	3084 - BATEDEIRA SIMPLES	UND	1	210,00	210,00
43	21191 - BEBEDOURO EM INOX COM COMPRESSOR	UN	1	899,00	899,00
44	21253 - BERMUDA SELETEL TAM INFANTIL E ADULTO A ESCOLHER	UN	100	42,25	4.225,00
45	21254 - BISCUIT PACOTES DE 1 KG CADA	UN	10	35,00	350,00
46	21255 - BOLA DE FUTEBOL	UN	4	42,00	168,00
47	21256 - BOLA DE FUTSAL MAX 500 COSTURADAS	UN	4	212,00	848,00
48	21257 - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE COURO COSTURADA	UN	4	32,00	128,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

49	21258 - BOLSA BRANCA 1,10 CM X 80 CM	UN	10	8,30	83,00
50	21259 - BONECAS EMBORRACHADAS GRANDES 55 CM	UN	30	78,00	2.340,00
51	21260 - BONECAS EMBORRACHADAS MÉDIAS 30 CM	UN	30	49,00	1.470,00
52	21261 - BONECAS EMBORRACHADAS PEQUENAS 25 CM	UN	30	39,00	1.170,00
53	21262 - BORDADO INGLÊS COM PASSA-FITA 7, 5CM X 13,70M	UN	50	47,00	2.350,00
54	21263 - BORRACHA BRANCA CAIXA COM 60 UNI, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	10	12,50	125,00
55	21408 - Botão de poliéster 4 furos TAM médio	UN	20	0,60	12,00
56	21409 - Botão de pressão	UN	10	14,50	145,00
57	21264 - BOTÕES PARA DECORAÇÃO-TAMANHOS E CORES A ESCOLHER	UN	150	0,80	120,00
58	21265 - BRODERÍ ESTREITO PEÇA COM 13,70CM	UN	100	1,40	140,00
59	21266 - BRODERI LARGO PEÇAS COM 13M	UN	50	32,50	1.625,00
60	21192 - CADEIRA DIRETOR ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO	UN	6	495,70	2.974,20
61	21193 - CADEIRA ESCRITÓRIO GIRAT. COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALT.	UN	10	249,00	2.490,00
62	21194 - CADEIRAS ESCOLARES FIXAS	UN	90	75,00	6.750,00
63	21195 - CAIXA DE SOM C/ 100 WATTS PMS ENTRADA MICROFONE E USB	UN	1	1.390,00	1.390,00
64	21196 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN	10	43,50	435,00
65	21267 - CAIXA EM MDF 20X20	UN	50	19,50	975,00
66	21197 - CALCULADORA 12 DÍGITOS SOLAR E BATERIA APROX. 15 CM.	UN	5	31,00	155,00
67	21437 - Câmera digital modelo P520, resolução 18.1 megapixels, zoom digital 2x, zoom óptico 42x. tamanho tela 3.2 polegadas c/ cartão de memória compatível micro SD.	UN	2	2.003,00	4.006,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

68	21268 - CAMISETA DE MALHA – COR BRANCA - DECOTE REDONDO – 100% ALGODÃO – TAMANHO A ESCOLHER.	UN	50	38,00	1.900,00
69	21269 - CAMISETAS MANGA CURTADE POLIVISCOSE, ANTIPIILING, INFANTIL E ADULTO A ESCOLHER, COM LOGOMARCA	UN	100	30,00	3.000,00
70	21270 - CAMISETAS MANGA LONGA DE POLIVISCOSE, ANTIPIILING, INFANTIL E ADULTO A ESCOLHER, COM LOGOMARCA	UN	100	35,00	3.500,00
71	21271 - CAMISETAS POLIVISCOSE, ANTIPIILING, MANGA, BORDADA COM LOGOMARCA, CURTA INFANTIL E ADULTO A ESCOLHER	UN	40	30,00	1.200,00
72	21272 - CARRINHOS MÉDIOS PLÁSTICOS APROX. 25 CM DIVERSOS MODELOS	UN	30	28,00	840,00
73	21198 - CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA C/ ESPAÇO PARA DOIS BALDES	UN	1	809,00	809,00
74	21199 - CASCO DE GAS 13 KG	UN	1	119,00	119,00
75	21273 - CHINELO DE DEDO ADULTO-CORES E MODELO A ESCOLHER	PAR	300	19,00	5.700,00
76	21274 - CHINELO DE DEDO INFANTIL - CORES E MODELO A ESCOLHER	PAR	100	18,00	1.800,00
77	21275 - COBERTOR DE BEBÊ EM MICROFIBRA 0,90M X 1,10M – CORES A ESCOLHER	UN	30	65,00	1.950,00
78	21276 - COLCHONETE 0,95X54CM	UN	60	58,00	3.480,00
79	21277 - COLETES ESPORTIVOS TAM. P, M E G	UN	60	25,00	1.500,00
80	21278 - CONTAS PLÁSTICAS SEXTAVADAS – TAMANHO 6MM PACOTE COM 500G. CORES A ESCOLHER	UN	8	48,00	384,00
81	21279 - CONTAS PLÁSTICAS – TAMANHO 5 MM PACOTE COM 500G.	UN	8	48,00	384,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	CORES A ESCOLHER				
82	21280 - CORDA IND. C/ DOIS CABOS APROX. 2. M P/ PULAR	UN	30	7,00	210,00
83	21281 - CORTADOR DE UNHAS C/ 12 UND	UN	10	96,00	960,00
84	21404 - Elástico	PÇ	5	4,90	24,50
85	21283 - ELÁSTICO 15 CM com 10 mts	PÇ	10	12,00	120,00
86	21284 - ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ C/ CERDAS MACIAS – CORES A ESCOLHER	UN	30	17,50	525,00
87	21285 - ESCOVA P/ CABELO BRUSHING TAMANHO M CERDAS MACIAS	UN	100	15,00	1.500,00
88	21286 - ESMALTE DE UNHA DIVERSAS CORES 8ML	UN	100	4,00	400,00
89	21287 - ESPÁTULA PARA UNHA – DE PLÁSTICO - COM DOIS LADOS: UM PARA EMPURRAR E OUTRO PARA RETIRAR O EXCESSO DE PELE.	UN	30	8,00	240,00
90	21288 - ESPUMA COM 10 CM DE ESPESSURA	MT	100	51,00	5.100,00
91	21201 - EXTENSÃO ELÉTRICA 30 M	UN	3	55,00	165,00
92	21289 - FECHOS PARA PULSEIRA MODELO DE T	UN	60	9,98	598,80
93	21420 - Feltro	M	30	12,50	375,00
94	21290 - FELTRO 1,40 ALTURA CORES A ESCOLHER	M	100	11,50	1.150,00
95	21202 - FERRO DE PASSAR 220 VOLTS A VAPOR	UN	2	119,00	238,00
96	21421 - Fibra siliconizada	KG	15	21,50	322,50
97	8056 - FIBRA SILICONIZADA	KG	100	22,50	2.250,00
98	21291 - FIO DE ALGODÃO ENCERADO PARA BIJUTERIA - ROLO COM 100 METROS	UN	10	24,00	240,00
99	21293 - FIO DE NYLON - ROLO COM 100 METROS. 0.20MM	UN	2	10,20	20,40
100	21292 - FIO DE NYLON - ROLO com 100mt 0,50mm	UN	2	9,80	19,60
101	21295 - FITA DE CETIM FACE DUPLA-	UN	20	22,00	440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	PEÇA COM 100MX5MM-CORES À ESCOLHER				
102	21407 - Fita de cetim face simples peça com 100mx12mm	UN	1	20,00	20,00
103	21296 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES-PEÇA COM 100MX12MM-CORES A ESCOLHER	UN	20	15,00	300,00
104	21297 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES-PEÇA COM 100MX7MM-CORES À ESCOLHER	UN	20	15,00	300,00
105	21294 - FITA DE CETIM- 30 CM-DIVERSAS CORES	M	200	1,30	260,00
106	21298 - FITA DECORATIVA EM POLIÉSTER 36MM. X 10M	UN	20	16,68	333,60
107	21299 - FITA MÉTRICA – TAMANHO 1MX50CM	UN	3	2,50	7,50
108	21405 - Fita mimosa 22mm	M	30	0,80	24,00
109	21300 - FITA MIMOSA ESTREITA 0,5 /22 MM	M	100	0,75	75,00
110	21301 - FITA MIMOSA ESTREITA FACE DUPLA 0,0 /22 MM	M	4.000	1,30	5.200,00
111	21302 - FITA MIMOSA LARGA 0,5 BARRINHA 22 MM	M	200	7,00	1.400,00
112	21303 - FITA MIMOSA LARGA 0,9 BARRINHA 38MM	M	300	1,00	300,00
113	21304 - FITA VOAL CORES A ESCOLHER 30MM	M	200	1,60	320,00
114	21305 - FORRO ALMOFADA ALGODÃO	M	100	8,50	850,00
115	21306 - FRALDA DESCART. DE BOA QUALIDADE PCT. C/ 24 UNID. TAM. G	UN	50	15,00	750,00
116	21307 - FRALDA DESCART. DE BOA QUALIDADE PCT. C/ 24 UNID. TAM. M	UN	50	13,00	650,00
117	21308 - FRALDA DESCART. DE BOA QUALIDADE PCT. C/ 32 UNID. TAM. P	UN	50	19,00	950,00
118	21203 - FREEZER VERTICAL 203 LITROS	UN	1	1.797,95	1.797,95
119	21410 - Gancho de metal	UN	20	8,00	160,00
120	21204 - GELADEIRA DUPLEX 480 LITROS BRANCA	UN	1	2.499,00	2.499,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

121	21309 - GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM CORES À ESCOLHER	UN	300	1,00	300,00
122	21310 - HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO – CAIXA C/ 100 UNID.	UN	1	2,90	2,90
123	21311 - ILHÓS PARA VARÃO – PACOTE C/ 100 PARES NA COR PALHA	UN	10	32,90	329,00
124	21312 - ÍMÃ FLEXÍVEL EM TIRAS, MEDIDAS: 9,5 MM DE LARGURA X 2 MM DE ESPESSURA X 01METROS	M	10	5,00	50,00
125	21313 - IMÃ REDONDO 15 MM. PACOTE COM 100 UNID.	UN	3	35,00	105,00
126	21314 - JOGO DE MEMÓRIA PRODUZIDO EM MDF OU PAPEL CX C/ 108 CARTELAS 46X13X22	UN	10	29,00	290,00
127	10209 - JOGO UNO	UND	10	19,50	195,00
128	21315 - JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO CX C/ 40.5X5X27X4	UN	5	7.909,00	39.545,00
129	21316 - JOGOS EDUCATIVOS DOMINO CX C/ 28 PÇS FIGURAS E PALAVRAS	UN	10	29,00	290,00
130	21317 - JOGOS EDUCATIVOSTRILHA E DAMAS, EM MDF 31X4X31CM, COM PEÇAS PLÁSTICAS	UN	10	39,50	395,00
131	21438 - Lavadora de alta pressão uso domestico: Potência 1800 Watts, Pressão de Libras 2500, Frequência 60 Hz Vazão 300 l/h Filtro de Água, c/ Bico Turbo, Jato Regulável, Motor Desliga Junto ao Desacionamen	UN	2	968,70	1.937,40
132	21432 - Lavadora tanquinho capacidade 3kg, taimer, 5 programas de lavagem	UN	1	693,10	693,10
133	21431 - Lavadora de roupa automática. funções:centrifuga, enxágua, lava, molho, tampa c/ visor transparente nível automático de água, trava de segurança– capacidade p/ 10kg	UN	1	1.585,00	1.585,00
134	21318 - LENÇOS UMIDECIDOS 21 X 12,5	UN	100	3,50	350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	- C/ 100 UNID.				
135	21319 - LENTILHA DE PLÁSTICO-TAMANHO 11. CORES A ESCOLHER	UN	5	45,00	225,00
136	21320 - LINHA BARROCO- NOVELO 200G	UN	30	11,50	345,00
137	21321 - LINHA CLEA NOVELO COM 1000M CORES DIVERSAS	UN	30	9,50	285,00
138	21322 - LINHA CLÉA NOVELO 500M CORES A ESCOLHER	UN	30	9,50	285,00
139	21323 - LINHA DE COSTURA 100% ALGODÃO – DIVERSAS CORES	UN	50	3,50	175,00
140	21411 - Linha overlok	CO	5	3,70	18,50
141	21324 - LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, VÁRIAS CORES 45 M	UN	150	2,00	300,00
142	21326 - LINHA PARA TRICOT DUNA – NOVELO 170M CORES A ESCOLHER	UN	600	9,80	5.880,00
143	21429 - Liquidificador comercial capacidade 4L, lâminas confeccionadas em aço inoxidável o copo em aço inoxidável Copo com anteparo em aço inox, não permitindo o contato das mãos com as lâminas.gabinete em aç	UN	2	615,65	1.231,30
144	21205 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – CAPACIDADE 3 LITROS, COPO EM AÇO INOX, DE ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 800W, ALTURA 48CM, DIÂMETRO 20CM	UN	1	690,00	690,00
145	11152 - LIQUIDIFICADOR SIMPLES	UND	2	125,00	250,00
146	21327 - LIVROS COLEÇÃO MUNDO MÁGICO, CRUZADINHA, HISTÓRIA INF. CAÇA PALAVRAS	UN	3	5,00	15,00
147	21328 - LIXA FINA Nº 100	UN	50	1,90	95,00
148	21329 - LIXA PARA UNHAS PCT C/ 6UND	UN	50	2,80	140,00
149	21330 - MACACÃO PARA BEBÊ RN. MANGA LONGA COM PÉ. 100% ALGODÃO. CORES A ESCOLHER	UN	30	28,50	855,00
150	21206 - MÁQUINA FOTOGRÁFICA	UN	2	595,00	1.190,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	DIGITAL 12 MEGA PIXEL COM CARTÃO DE 4 GB, CABO E CD INCLUSOS				
151	21331 - MEADAS DE LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ VÁRIAS CORES COM 8M	UN	500	1,70	850,00
152	21333 - MEIAS PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO. KIT C/ 3 PARES. MASC. E FEM.	UN	50	8,50	425,00
153	21207 - MESA DE PIMBOLIM COM MEDIDAS 1.40MX0.80MX0.90CM DE ALTURA	UN	1	903,00	903,00
154	21208 - MESA DE PING-PONG EM MDF REFORÇADA NA COR E TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TÊNIS DE MESA	UN	1	895,00	895,00
155	21209 - MESA OVAL 1.03 X 2.03 METROS	UN	2	820,00	1.640,00
156	21210 - MESA PARA COMPUTADOR 1,20 X 0,60	UN	10	209,40	2.094,00
157	21211 - MESA PARA PROFESSOR COM GAVETAS 1,20 X 0,60	UN	10	309,50	3.095,00
158	21212 - MESA REDONDA ESCOLAR 1,52	UN	10	502,50	5.025,00
159	21334 - MIÇANGAS EM TAMANHOS E MODELOS A ESCOLHER – PACOTE 1KG	UN	30	75,00	2.250,00
160	21335 - MIÇANGAS TAMANHOS E CORES A ESCOLHER	PCT	100	43,00	4.300,00
161	21213 - MICROFONE SEM FIO DE MÃO DINÂMICO	UN	2	199,00	398,00
162	21214 - MICROONDAS 31 LTS	UN	2	495,00	990,00
163	21336 - MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT – DIVERSOS CORES	UN	5	12,00	60,00
164	21215 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UN	2	761,00	1.522,00
165	21430 - Multiprocessador de alimentos industrial Gabinete em aço inoxidável. Pés emborrachados, Vasilha de 9 litros com alça. Atende a norma reguladora NR-12, Acompanha 6	UN	2	3.585,00	7.170,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	discos: 1-ralador / 1-desfiador 5mm /				
166	21337 - PALITO DE MANICURE – MADEIRA – PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30	18,00	540,00
167	21338 - PANO DE PRATO 45 CM X 68CM	UN	30	2,60	78,00
168	21339 - PASSA-FITA CORES DIVERSAS PEÇAS COM 13,70M	UN	50	17,80	890,00
169	21340 - PICK-UP PEQUENA APROX. 30CM	UN	10	28,00	280,00
170	21341 - PICK-UP PLÁSTICO GRANDE APROX.60CM	UN	10	49,00	490,00
171	21342 - PIJAMINHO MANGA LONGA E CALÇA C/ RIBANA 100% ALGODÃO TAM. 02 CORES A ESCOLHER	UN	30	12,50	375,00
172	21343 - PIJAMINHO MANGA LONGA E CALÇA C/ RIBANA 100% ALGODÃO TAM. RN - CORES A ESCOLHER	UN	30	9,50	285,00
173	21344 - PINGENTE PARA PULSEIRA EM FORMATO DE CAVEIRA- TAMANHO 15MM. CORES A ESCOLHER	UN	30	6,00	180,00
174	21345 - PINGENTE PARA PULSEIRA EM FORMATO DE CORUJA – TAMANHO 15MM COM STRASS	UN	30	8,00	240,00
175	21346 - PIRANHA PARA CABELO PCT COM 12 UNI	UN	20	15,00	300,00
176	21347 - PLÁSTICO OLEADO P/ MESA 1.40 CM DE ALTURA	M	50	17,50	875,00
177	21422 - Plástico oleado p/ mesa 1.40cm de altura	M	20	17,50	350,00
178	21217 - PRANCHA PARA CABELO DE CERÂMICA FINA	UN	1	199,00	199,00
179	21218 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS – CAPACIDADE 1,5 LITROS, 2 VELOCIDADE, PROCESSA, TRITURA, PICA, DESCASCA, COM LAMINA EM AÇO, BOTÃO PULSAR, TRAVA DE SEGURANÇA, JARRA TRANSPARENTE,	UN	1	519,00	519,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	BASE ANTIDERRAPANTE, INCLUI				
180	21219 - PROJETO MULTIMÍDIA PORTÁTIL DE MESA C/ CONTROLE REMOTO	UN	1	2.195,00	2.195,00
181	21220 - QUADRO BRANCO 1,20X2,0M OU 1,20X1,50M MOLDURA EM MADEIRA	UN	10	390,00	3.900,00
182	21348 - RABICÓ PCT COM 20 UNI	UN	30	12,00	360,00
183	21440 - Relógio de parede analógico, máquina sem tic-tac Contínuo, medidas: 26x26x4 cm Base em Plástico Injetado Visor de acrílico, Botões de regulação na parte traseira do produto, Usa 1 pilha AA 1,5V	UN	20	39,75	795,00
184	21401 - Renda nº 5 50mx21mm	RL	2	35,00	70,00
185	21403 - Renda 100% poliamida rolo 65m	RL	2	40,00	80,00
186	21398 - Renda franzida nylon 100% poliamida	RL	2	97,50	195,00
187	21349 - RETRÓS DE LINHA P/ COSTURA 100% POLIESTER	UN	100	1,20	120,00
188	21350 - REVISTA DE PONTO CRUZ	UN	5	8,90	44,50
189	21351 - REVISTA DE PONTO RETO	UN	5	8,70	43,50
190	21352 - REVISTA DE PONTO XADREZ	UN	5	8,70	43,50
191	21353 - REVISTAS EDUCATIVAS (NOVA ESCOLA, PÁTIO, PROFESSOR SASSÁ)	UN	30	8,50	255,00
192	21354 - ROUPAS DE KARATÊ – KIMONO TAMANHOS À ESCOLHER	UN	30	180,00	5.400,00
193	21355 - SABONETEIRA INFANTIL EM PLÁSTICO. TAM 12 X 8,5 X 5,4 CM CORES A ESCOLHER	UN	30	14,00	420,00
194	21356 - SACOLA/BOLSA PARA BEBÊ DE MATERIAL RESISTENTE. MEDINDO 38 X 25 X 15 CM, COM BOLSOS LATERAIS COM ELÁSTICO, 02 ALÇAS DE MÃO RETRÁTEIS E MACIAS. CORES A ESCOLHER	UN	50	36,50	1.825,00
195	21221 - SCANNER DIGITALIZAÇÃO	UN	3	592,75	1.778,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	RÁPIDA RESOLUÇÃO ATÉ 2400 X 4800DPI USB ALTA VELOCIDADE				
196	21222 - SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL	UN	2	249,00	498,00
197	21399 - Sianinha lurex 75%viscose 15,5%metal	RL	4	35,00	140,00
198	21357 - SOTACHE COR A ESCOLHER	M	200	0,60	120,00
199	21358 - STRASS COM PÉROLA EM METRO TAMANHO 29 COM BASE DOURADA (COR PÉROLA COM PEDRA CRISTAL).	M	15	28,50	427,50
200	21359 - STRASS EM METRO - TAMANHO 12. CORES A ESCOLHER	M	10	18,50	185,00
201	21433 - Suporte de parede para forno elétrico	UN	2	96,20	192,40
202	21223 - SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL DE ACRILICO- COPOS DE 180 ML	UN	4	60,00	240,00
203	21224 - TAPETE EMBORRACHADO SUPERFÍCIE SUPERIOR AVELUDADO DE 2MX3MX6MM	UN	2	1.093,00	2.186,00
204	21225 - TAPETE PARA SALA- MULTICORES TAM 3,00 X 4,00	UN	1	1.395,00	1.395,00
205	18339 - TECIDO 100% ALGODAO DIVERSAS CORES	MET	100	18,50	1.850,00
206	21368 - TECIDO ALGODÃO P/ TOALHA DE LOUÇA 0.70 CM DE ALTURA	M	100	3,90	390,00
207	21369 - TECIDO BLACK-OUT 2,80 CM DE ALTURA	M	50	29,50	1.475,00
208	21370 - TECIDO CETIM C/ 1,40 ALTURA - CORES A ESCOLHER	M	100	8,50	850,00
209	21418 - Tecido cetim c/1,40larg	M	30	8,50	255,00
210	21371 - TECIDO CHENILLE CORES VARIADAS	M	50	25,00	1.250,00
211	21416 - Tecido elanca	M	20	7,00	140,00
212	21372 - TECIDO ÉTAMINE 1,40ALTURA	M	50	17,50	875,00
213	21424 - Tecido étamine 1.40 m de altura	M	15	17,50	262,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

214	21413 - Tecido filó c/ 2,80m larg	M	30	6,50	195,00
215	21373 - TECIDO MALHA 1,40 ALTURA CORES A ESCOLHER	M	150	14,50	2.175,00
216	21423 - Tecido malha 1.40m de altura cores a escolher	M	30	16,50	495,00
217	21374 - TECIDO MARGARIDA 1.40M DE ALTURA	M	50	24,50	1.225,00
218	21375 - TECIDO METALASSÊ C/ 2,20 ALTURA	M	50	26,50	1.325,00
219	21417 - Tecido Oxford	M	30	6,50	195,00
220	21376 - TECIDO OXFORD 1,40 ALTURA CORES A ESCOLHER	M	100	6,50	650,00
221	21377 - TECIDO P/ TOALHA DE MESA 100% POLIESTER 1,40M DE ALT.	M	30	9,50	285,00
222	21419 - Tecido paete	M	15	10,80	162,00
223	21378 - TECIDO PATCHWORK ESTAMPADO E LISO - 100% ALGODÃO	M	200	21,50	4.300,00
224	21425 - Tecido pop chitão 100%algodão	M	30	8,90	267,00
225	21379 - TECIDO POPELINE LISO E ESTAMPADO 1.20 M DE ALTURA	M	50	17,50	875,00
226	21381 - TECIDO TULE 1.20M ALTURA	M	50	2,50	125,00
227	21414 - Tecido veludo	M	15	21,50	322,50
228	21415 - Tecido voal c/3m larg	M	30	11,90	357,00
229	21226 - TELA DE PROJEÇÃO 96" – TECIDO VINIL - BRANCA	UN	1	690,45	690,45
230	21227 - TELEVISÃO 47" LED full hd	UN	2	2.499,00	4.998,00
231	21382 - TÊNIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHOS A ESCOLHER	UN	100	59,90	5.990,00
232	21383 - TERMOLINA LEITOSA 100 ML	VDR	50	5,30	265,00
233	21384 - TIC -TAC COM 12 UNI TAM – P E M A ESCOLHER	UN	50	12,00	600,00
234	21412 - TNT 1,40 de altura cores a escolher	M	50	1,70	85,00
235	21385 - TNT 1,40 M. DE ALTURA CORES A ESCOLHER	M	350	1,80	630,00
236	21386 - TOALHA DE BANHO C/	UN	100	14,00	1.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	BARRADO P/ PONTO CRUZ 1,40 A X 0,70 L				
237	21387 - TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ FELPUDO 100% ALGODÃO. TAM. 90 X 70 CM.	UN	30	24,50	735,00
238	21388 - TOALHA DE ROSTO C/ BARRADO P/ PONTO CRUZ CORES 45 X 80CM	UN	100	6,50	650,00
239	21389 - TOALHA DE ROSTO SIMPLES 42 CM X 70 CM	UN	20	8,90	178,00
240	21390 - TOALHAS HIGIÊNICAS PARA BORDAR PONTO CRUZ	UN	100	3,50	350,00
241	21434 - Torneira elétrica 6700w 3 temperaturas termoplástico(não enferruja)de alta resistência,suporta elevadas temperaturas c/ capa isolante interna que oferece maior proteção contra choques elétricos, bica	UN	4	395,00	1.580,00
242	21439 - TV LED 29" HDTV 60Hz com Função Monitor, Tela Widescreen, Conversor Digital Integrado, Interatividade Ginga, Conexões USB, 3D, Resolução 1366x768, Entrada PC, Altura 48 cm Largura 68 cm Comprimento	UN	2	1.399,00	2.798,00
243	21391 - VARÃO PARA CORTINA – KIT C/ 2 SUPORTES C/ 2,00M X 19MM	UN	20	42,50	850,00
244	21392 - VARÃO PARA CORTINA – KIT C/ 2 SUPORTES C/ 3,00M X 19MM	UN	20	58,00	1.160,00
245	21393 - VIÉS ESTREITO 50M	UN	200	12,50	2.500,00
246	21228 - VIOLÃO DE MADEIRA COM 6 CORDAS DE AÇO – TAM ADULTO	UN	10	497,50	4.975,00
247	21400 - Zíper 30cm	UN	20	0,50	10,00
248	21394 - ZÍPER INVISÍVEL	UN	60	1,00	60,00

**Local, data e assinatura**

Rua João Maria Conrado, 425- CENTRO - 89834-000 – OURO VERDE – SC

FONE/FAX: 0XX49 3447 0007 - E.MAIL: licita.ov@ouroverde.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura, . . . . .



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.

**Pregão Presencial nº. .../.....**

O signatário da presente, em nome da proponente ..... (**qualificação completa da proponente**), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de .....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada  
(**endereço completo**) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei,  
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial  
e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . . , portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de .....

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº..../201...

PROCESSO n. ..../201...

PREGÃO n.º 00..../201...

VALIDADE: .....

O Município de Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **Rosane Minetto Selig**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 016.573.979-71, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01, decreto municipal n. 1518, de 21 de setembro de 2006 e alterações, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. ..../.....**, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), ....., representado pelo senhor, Sr. ...., portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n. ...., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata, tem por objeto Registro de preço para aquisição parcelada de Materiais para cursos, Materiais Permanente, uniformes para os programa e Projetos de Assistência Social, Peti, CRAS, Pro Jovem e secretaria de educação do Município de Ouro Verde/ SC, conforme **Edital de Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n. ..../.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até ...../....., contados a partir da data da sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência da presente ata, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, consubstanciado com o Art. 4º, § 2º, do Decreto Federal n. 3.931/01, Decreto Municipal n. 1518/2006, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e, dessa forma, os quantitativos do Anexo “C” serão renovados na mesma dimensão estimada para o primeiro ano.

Empresa Vencedora	Item	Código	Material	Qdade	Unid. medida	Valor	Valor Total
-------------------	------	--------	----------	-------	--------------	-------	-------------

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Ouro Verde.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

3.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Caso seja constatado que os preços registrados na presente ata sejam inferior à média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

prévia consulta ao Município de Ouro Verde, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto Federal n.º 3.931/2001.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no Termo de Adjudicação anexo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

## 6. DO CONTRATO

6.1. Durante o prazo de validade da presente ata, as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Ouro Verde, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

**6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa por escrito, aceita pelo Prefeita Municipal, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei n.10.520, de 17.07.2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.**

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada em até trinta dias do mês subsequente à entrega do objeto constante no Anexo I, acompanhado da respectiva nota fiscal e, ateste pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º, da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela adjudicatária.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando o período dos serviços prestados, quantidades, preços unitários e preços totais.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.4. O prazo para a entrega do objeto ora licitado desta ata de registro de preços deverá ser de forma contínua, conforme determinação do Município de Ouro Verde/SC.

7.5. A contratada entregará o objeto nos termos delineados na respectiva ata de adjudicação firmados com o Município de Ouro Verde, conforme a descrição constante no Anexo I do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. .../....

7.6. A Administração não receberá o objeto em desacordo com esta Ata e, com o Anexo I, do Edital de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n. ..../....., sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item.

7.7. O pagamento somente será realizado após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, Certidão de Débitos Estaduais e Municipais), devidamente atualizada.

**7.8. A nota fiscal dera ser enviada no e-mail [compras@ouroverde.sc.gov.br](mailto:compras@ouroverde.sc.gov.br)**

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. consultar o fornecedor registrado (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

8.5. comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata.

8.6. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

9.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma.

9.2. consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias aos produtos pretendidos.

9.3. verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas.

9.4. enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

9.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

10.2. fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo C do edital do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n. ..../0...

10.3. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

10.4. prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

10.5. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. ....../.....

10.6. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital de Pregão Presencial n. ....../....., conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:**

- a) **Não retirar a Nota de Empenho;**
- b) **Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;**
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

11.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

11.4. Compete a Prefeita Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, alíneas “b” e “c”, e no item 11.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

11.6. As sanções previstas no item 11.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

11.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.

## **12. DAS ALTERAÇÕES**

12.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

12.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

## **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### **14. DA PUBLICIDADE**

14.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto no art. xº, inciso X do Decreto Municipal n. 1518/2006.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n. ..../....., às propostas com preços e especificações.

#### **16. DO FORO**

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, ..... de ..... de .....

---

**Rosane Minetto Selig**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.712.986/0001-49

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

---

.....  
CONTRATADA